



QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL 2017
(artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

	2017	2018	2019	2020
Receita Total	10.660.000,00 €	10.809.240,00 €	10.960.569,36 €	11.114.017,33 €
Despesa Total	10.660.000,00 €	10.809.240,00 €	10.960.569,36 €	11.114.017,33 €

Considerando que o decreto - lei que regulará os elementos constantes dos documentos referidos no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ainda não ter sido publicitado, os municípios encontram-se obrigados a elaborar o quadro plurianual municipal. Prevendo os totais de receita e de despesa para o horizonte temporal 2017-2020, salientando que os limites dessa previsão assumem caráter vinculativo para o ano 2018 (ano seguinte ao do exercício económico).

Obs.